PORTARIA Nº 133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais nº 0000967-74.2025.8.16.0090,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1528/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELIZEU SOARES**, matrícula **14121**, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, o ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária mensal, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
10/02/2026 08:21:15

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
10/02/2026 14:08:26

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e2de78a3-8ee9-430d-81b4-b78d80972cb8 - Página 1/1

SAV/DGP